



1º TERMO ADITIVO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO Nº 001/2024

Por este instrumento, de um lado como AUTORIZANTE, a POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA), sediada na Rodovia Augusto Montenegro, Km 9, Nº 8401 CEP: 66.821.000, Bairro Parque Guajará Icoaraci, CNPJ 05.054.994/0001-42, neste ato representada por seu Comandante-Geral, CEL QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior, brasileiro, Oficial de Polícia Militar, portador da carteira de identidade RG 18044 (PMPA), CPF no-426.627.292-87, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro, como AUTORIZATÁRIA, a empresa LANCHONETE DEUS PROVERÁ, estabelecida na cidade de Belém do Pará-PA, CEP 66823060, Inscrição Estadual nº 15.899.341-1, inscrita no CNPJ sob o nº 50.930.345/0001-12, neste ato representada pela Srª. MARIA PEREIRA DA SILVA, RG nº 3332067, CPF: 886.210.302-68, tem ajustado o presente termo de autorização de uso de espaço público, não onerosa, para exploração comercial de lanchonete no Complexo de Manutenção de Viaturas do QCG, integrante do Processo nº 2024/16601 – PMPA, mediante as condições constantes nas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente Termo tem por objeto a prorrogação da Autorização de Uso de Espaço Público, não onerosa, para exploração comercial de lanchonete no Complexo de Manutenção de Viaturas do QCG por mais 12 (doze) meses.

1.2 - A permissão de uso destinar-se-á à exploração comercial, única e exclusivamente, da lanchonete;

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

A autorização tem validade por mais 12 meses, sem prejuízo do seu caráter precário, podendo ser revogada a qualquer tempo, à critério da Administração, que adotará as medidas pertinente para a ocupação do espaço mediante regular procedimento licitatório.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas presentes no TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO 001/2024.

CLÁUSULA QUARTA - DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo se fundamenta no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e foi motivado pela necessidade em continuar a com a Autorização de Uso de Espaço Público, não onerosa, para exploração comercial de lanchonete no Complexo de Manutenção de Viaturas do QCG, conforme Parecer Jurídico nº 017/2025/JURÍDICO I/CONJUR/PMPA.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, AUTORIZANTE e AUTORIZATÁRIA, e pelas testemunhas abaixo.

Belém/PA, 30 de janeiro de 2025.

AUTORIZANTE:



POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044
Comandante-Geral da PMPA

José Dilson Melo de Souza Jr.

Cel PM-RG: 18044
Cmt Geral da PMPA

AUTORIZATÁRIA:

Maria Pereira da Silva
MARIA PEREIRA DA SILVA
CPF: 886.210.302-68

TESTEMUNHA 1

Nome: *Souza Aluísio M. Souza Pacheco*

CPF/MF: *020.420.512-33*

RG: *7552123*

TESTEMUNHA 2

Nome: *ADRIEL SILVA GUIMARÃES*

CPF/MF: *020.054.992.09*

RG:

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 1162998

POLICIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA

Portaria DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL Nº 13/2025 –

CCC: MANTER o MAJ QOPM RG 35499 SÉRGIO SARMENTO DE OLIVEIRA, para exercer a função de fiscal do contrato administrativo nº 017/2022 – CCC/PMPA, celebrado entre a PMPA e a Empresa TICKET LOG - TICKET SOLUÇÕES; NOMEAR a CB PM RG 40745 SUENY CALANDRINI DA SILVA, em substituição, ao 1º SGT QPMP-0 RG 11900 SIMONE GOUVÊA DE SOUZA, como fiscal suplente do contrato; Registre-se, publique-se, cumpra-se; Belém/PA, 30 de janeiro de 2025; SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO – CEL QOPM Diretor de Apoio Logístico da PMPA.

Protocolo: 1163049

Portaria DE NOMEAÇÃO DE FISCAL Nº 11/2025 –

CCC: NOMEAR o SUB TEN QPMP-0 RG 28602 JOSÉ CÍCERO DOS SANTOS OLIVEIRA, na função de fiscal titular do contrato administrativo nº 007/2025-PMPA, celebrado entre a PMPA e a Empresa TREER TECHNOLOGY LTDA; Registre-se, publique-se, cumpra-se; Belém/PA, 29 de janeiro de 2025; SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO – CEL QOPM DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO

Protocolo: 1163064

Portaria DE NOMEAÇÃO DE FISCAL Nº 12/2025 –

CCC: NOMEAR o SUB TEN QPMP-0 RG 28602 JOSÉ CÍCERO DOS SANTOS OLIVEIRA, na função de fiscal titular do contrato administrativo nº 008/2025-PMPA, celebrado entre a PMPA e a Empresa KPG EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA; Registre-se, publique-se, cumpra-se; Belém/PA, 29 de janeiro de 2025; SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO – CEL QOPM DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO

Protocolo: 1163074

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 006/2025 - PMPA;

OBJETO: Aquisição de equipamentos eletrônicos, a fim de viabilizar o funcionamento das atividades acadêmicas dos Cursos de Formação de Oficiais e de Praças da PMPA; Data de Assinatura: 30/01/2025; O contrato terá vigência de 12 meses, com início a contar da data de publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP); O valor global do contrato é R\$ 10.064,00 (Dez mil e sessenta e quatro reais); A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma: Gestão/Unidade: 26101 - Polícia Militar do Estado do Pará; Fonte: 01500000001 (Recursos Ordinários); Programa de Trabalho: 1510 - Segurança Pública e Defesa Social; Elemento de Despesa: 44.90.52 - Equipamento e Material Permanente; Plano Interno: 1030008833E; Empresa: LIFE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA; CNPJ nº 49.816.576/0001-10; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM ; Comandante-geral da PMPA.

Protocolo: 1163366

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 004/2025 - PMPA;

OBJETO: Aquisição de equipamentos eletrônicos, a fim de viabilizar o funcionamento das atividades acadêmicas dos Cursos de Formação de Oficiais e de Praças da PMPA; Data de Assinatura: 30/01/2025; O contrato terá vigência de 12 meses, com início a contar da data de publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP); O valor global do contrato é R\$ 45.224,28 (quarenta e cinco mil e duzentos e vinte e quatro reais e oito centavos); A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma: Gestão/Unidade: 26101 - Polícia Militar do Estado do Pará; Fonte: 01500000001 (Recursos Ordinários); Programa de Trabalho: 1510 - Segurança Pública e Defesa Social; Elemento de Despesa: 44.90.52 - Equipamento e Material Permanente; Plano Interno: 1030008833E; Empresa: EASYTECH SECURITY COMERCIO DE ELETRÔNICO LTDA; CNPJ nº 48.924.825/0001-29; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM ; Comandante-geral da PMPA.

Protocolo: 1163285

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 009/2025 - PMPA;

OBJETO: Aquisição de equipamentos eletrônicos, a fim de viabilizar o funcionamento das atividades acadêmicas dos Cursos de Formação de Oficiais e de Praças da PMPA; Data de Assinatura: 30/01/2025; O contrato terá vigência de 12 meses, com início a contar da data de publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP); O valor global do contrato é R\$ 82.112,07 (oitenta e dois mil e cento e doze reais e sete centavos); A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma: Gestão/Unidade: 26101 - Polícia Militar do Estado do Pará; Fonte: 01500000001 (Recursos Ordinários); Programa de Trabalho: 1510 - Segurança Pública e Defesa Social; Elemento de Despesa: 44.90.52 - Equipamento e Material Permanente; Plano Interno: 1030008833E; Empresa: IMPERIO SOLUCOES PUBLICAS LTDA; CNPJ nº 23.106.657/0001-33; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM ; Comandante-geral da PMPA.

Protocolo: 1163251

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO Nº 001/2024;

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a prorrogação da Autorização de Uso de Espaço Público, não onerosa, para exploração comercial de lanchonete no Complexo de Manutenção de Viaturas do QCG por mais 12 (doze) meses; A permissão de uso destinar-se-á à exploração comercial, única e exclusivamente, da lanchonete; A autorização tem validade por mais 12 meses, sem prejuízo do seu caráter precário, podendo ser revogada a qualquer tempo, à critério da Administração, que adotará as medidas pertinentes para a ocupação do espaço mediante regular procedimento licitatório; Permanecem inalteradas as demais cláusulas presentes no TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO 001/2024; Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes; Data da assinatura: 30/01/2025; Empresa: LANCHONETE DEUS PROVERÁ; CNPJ: 50.930.345/0001-12; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM Comandante-Geral da PMPA

Protocolo: 1163195

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 002/2024-CCC/PMPA;

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Administrativo nº 002/2024-CCC/PMPA; O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 1.813.916,94 (um milhão, oitocentos e treze mil, novecentos e dezesseis reais e noventa e quatro centavos); Vigência: 31/01/2025 a 30/01/2026; Data de assinatura: 30/01/2025; A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1297 - Manutenção de Gestão; Ação (Projeto Atividade): 26/8338 - Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação; Natureza da Despesa: 33.91.40 - Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica; Plano Interno: 4110008338C; Fonte do Recurso: 01500000001 (Recurso Ordinário); Empresa: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA; CNPJ: 05.059.613/0001-18; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM Comandante-Geral da PMPA

Protocolo: 1163162

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 054/2023-CCC/PMPA;

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de execução da obra e vigência do Contrato Administrativo nº 054/2023 - CCC/DAL, por mais 60 (sessenta) dias; O valor global deste termo aditivo permanecerá o firmado em contrato que é de R\$ 2.499.996,91 (dois milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e seis reais e noventa e um centavos); Data da assinatura: 30/01/2025; A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1502 - Segurança Pública; Ação (Projeto Atividade) - 26/7559 - Adequação de Unidade Policiais; Natureza da Despesa: 44.90.51 - Obras e instalações; Plano Interno: 105C46BPMNG; Fonte do Recurso: 01500000001 (Recursos ordinários); Empresa: CTH BRASIL LTDA; CNPJ: 35.651.632/0001-08; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM Comandante-Geral da PMPA

Protocolo: 1163170

APOSTILAMENTO

1º APOSTILAMENTO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO Nº 002/2023 - PMPA;

Pelo presente fica apostilado o Reajuste do Termo de Permissão de Uso de Espaço Público para exploração comercial de restaurante nº 02/2023 - CCC/PMPA, celebrado entre a PMPA e a A C ALVES NOGUEIRA SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA. Considerando o parecer nº 020/2025 - ATC - PMPA, e a Cláusula Quinta do termo de permissão de uso em epígrafe, em seu item 5.1, prevê: "As regras acerca do reajuste de preços das refeições são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao edital", o qual estabelece que "dentro do prazo da vigência do contrato e mediante solicitação da permissionária, é previsto reajuste de preços a cada 12 meses, quando se fizer necessário, contado da data da apresentação da proposta, aplicando-se o índice nacional de preço ao consumidor (INPC) exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade". (Seq 64, pag. 35 do PAE 2021/575836), bem como que o IGPM acumulado dos últimos 12 meses determinou o percentual de aumento de 4,77% (de acordo com Portal do IBGE), entende-se cabível a concessão do reajuste pleiteado, levando-se em consideração o tempo da solicitação, passando os valores reajustados dos pratos conforme quadro abaixo:

item	Descrição	valor	Valor Reajustado de 4,77% (INPC)
1	Prato Comercial	R\$ 21,20	R\$ 22,21
2	Café da manhã no sistema de preço por quilo	R\$ 47,11	R\$ 49,36
3	Refeição no sistema de preço por quilo	R\$ 47,11	R\$ 49,36

Belém/PA, 29 de janeiro de 2025.
JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
Comandante - Geral da PMPA

Protocolo: 1163090

DIÁRIA

Portaria Nº0042/25/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. apoio à SEFA); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 19 a 31/01/2025; Quantidade de diárias: 12 de alimentação e